



**Câmara Municipal de Penafiel**

## **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel com competência delegada, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05-01-2023, notifica o proprietário da placa publicitária com a dimensão 0,30x0,50, instalada ilegalmente no entroncamento na Rua da Póvoa com a Rua do Carvalhal com as coordenadas 41.187608, -8.316290 (anexa-se planta de localização) para, nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 112.º do CPA, proceder à sua remoção, no prazo de 10 dias.

Findo o prazo concedido, a placa publicitária será removida pelos serviços municipais competentes e ficará depositada no Ecocentro Municipal, sito na Rua Zona Industrial II, 1277, Bustelo, Penafiel.

O proprietário da placa acima melhor identificada, poderá, no prazo de 30 dias a contar da remoção proceder ao seu levantamento, nas instalações indicadas, sob pena do material removido reverter a favor do município.

**Para conhecimento geral, publique-se o presente Edital na Internet, no sítio institucional da CM e proceda-se à afixação de Edital na entrada dos serviços municipais, por onde corre o procedimento administrativo, nos termos do disposto na al. a) do n.º 3 do artigo 112.º do CPA.**

Penafiel, 19 de março de 2024

*Adolfo Amílcar Moreno*



LEGENDA ——— Toponímia Municipal Oficial do Concelho

FONTE Município de Penafiel (2024)



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
Gabinete de Sistemas de Informação

**SIG**  **PENAFIEL**  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE PENAFIEL

OBJETO  
Localização - Elementos Publicitários

EXECUÇÃO  
Roberta Silva

DATA  
2024-02-07

COORDENADAS  
EPSG 3763 - ETRS89 / Portugal TM06<sup>1:1</sup>

ESCALA

